

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:A980A20A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

SÚMULA: Dispõe sobre o REGULAMENTO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ – BIÊNIO 2023 - 2025.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006,

Resolve

Art. 1º Dispõe sobre o REGULAMENTO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ – BIÊNIO 2023 – 2025, conforme segue:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º O presente Regulamento contém as normas e critérios destinados a assegurar a organização e o funcionamento do processo eleitoral da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Paraná, em cumprimento ao Regimento Interno.

Art. 3º A Mesa Diretora é composta por 1 (um) conselheiro Presidente, 1 (um) conselheiro Vice – Presidente, 1 (um) conselheiro 1º Secretário, e 1 (um) conselheiro 2º Secretário, de forma paritária, sendo 2 (dois) representantes do segmento de usuários, 1 (um) de trabalhador de saúde e 1 (um) da gestão.

Art. 4º O mandato dos membros eleitos para a Mesa Diretora tem início imediatamente a homologação, com mandato estendido até eleição da nova gestão, após Conferência Municipal de Saúde.

TÍTULO II PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º A eleição ocorrerá em Reunião no mês de novembro de 2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

Art. 6º A Mesa Diretora será eleita pelos membros do CMS/PPR em condições de voto (titulares e/ou suplentes), em pleito direto, mediante voto aberto.

Art. 7º Poderão se candidatar aos cargos da Mesa Diretora os conselheiros(as) titulares e suplentes, desde que não sejam representantes da mesma entidade, órgão ou instituição.

Art. 8º Fica instituído que as candidaturas deverão ser individuais e por cargo.

§ 1º O cargo de Presidente será o primeiro a ser votado, seguido do cargo de Vice – Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

§ 2º Será garantida a manifestação dos candidatos para expor sua plataforma de trabalho por 3 (três) minutos improrrogáveis;

§ 3º Será garantida a manifestação de 1 (um) conselheiro(a) favorável ao candidato, pelo mesmo tempo.

Art. 9º Havendo apenas um candidato a qualquer um dos cargos da Mesa Diretora, o mesmo será aclamado.

Parágrafo Único: Não havendo candidato a qualquer um dos cargos, caberá ao Plenário posicionar-se quanto à indicação de 1(um) conselheiro (a) ao cargo em vacância.

Art. 10º Após o término do processo eleitoral, o Plenário do CMS/PPR homologará o resultado da eleição e não mais aceitará qualquer recurso interposto.

Art. 11º Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Paraná – CMPPR.

Pontal do Paraná, 10 de outubro de 2023.

MURIEL DE FÁTIMA VICENTE
Presidente do CMS

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4C8EC738

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 61/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 106/2023

Pregão Eletrônico nº 61/2023

Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Serviço Social.

Porecatu, 16 de outubro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 106/2023

Pregão Eletrônico nº 61/2023

Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Serviço Social

Contratada: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 42.753.718/0001-07

Valor: R\$ 922,60 (novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), referente ao(s) item(ns) (2)

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Serviço Social

12.03.082440210.2.056.4490.52.00.00

12.02.082440210.2.005.4490.52.00.00

Porecatu, 16 de outubro de 2023.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 224/2023

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:37566927

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 61/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 106/2023

Pregão Eletrônico nº 61/2023

Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Serviço Social.

Porecatu, 16 de outubro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 106/2023

Pregão Eletrônico nº 61/2023

Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos para Secretaria de Serviço Social

Contratada: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA CNPJ nº 47.034.949/0001-76

Valor: R\$ 1.222,48 (mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), referente ao(s) item(ns) (6)

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Serviço Social

12.03.082440210.2.056.4490.52.00.00